

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001/225

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: ARTIGO 74, INCISO III alínea "c" da Lei nº 14.133/21

Fonte de Recursos: 02.07.01 2007 3390.35.00 1-500-0000

Data: 06 de janeiro de 2025.

Ratifico o Processo acima. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 019/2025 com a Empresa Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 3390.35.00 00 1.500-0000. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2025. Assina pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.